EM TRAMITAÇÃO

TC 72-001.150.07-90

AUDITORIA EXTRAPLANO. SMS. Verificação do estágio de implantação do programa de qualidade em hospitais e prontos-socorros. CONHECIDA. Votação unânime.

2.747ª Sessão Ordinária

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro EDSON SIMÕES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em conhecer, para fins de registro, do resultado da Auditoria Extraplano.

ACORDAM, ademais, à unanimidade, em determinar o arquivamento destes autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros JOÃO ANTONIO – Revisor, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI.

Presente a Procuradora Chefe da Fazenda MARIA HERMÍNIA PENTEADO PACHECO E SILVA MOCCIA.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 11 de junho de 2014.

ROBERTO BRAGUIM
Vice-Presidente no exercício da Presidência

EDSON SIMÕES
Relator

RELATÓRIO

Trata o presente processo de Auditoria Extraplano realizada em cumprimento à determinação desta Relatoria com o objetivo de verificar o estágio em que se encontra a implantação do Programa de Qualidade em hospitais e prontos-socorros da rede municipal de saúde.

Tal programa de qualidade foi noticiado no Diário Oficial da Cidade, de 02/03/2007, tratando-se de um projeto para melhorar o atendimento na rede de serviços de saúde do município, implantado em 14 (quatorze) hospitais e 17 (dezessete) prontos-socorros da Capital.

A Subsecretaria de Fiscalização e Controle realizou o procedimento de fiscalização, apresentando as seguintes informações:

Segundo o noticiado naquele veículo de imprensa, atualmente, o Programa de Qualidade está sendo adotado em três hospitais municipais:

1. Hospital Municipal Dr. Benedicto Montenegro, pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste – AHMRSUDESTE,

2. Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro Saboya, também pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste – AHMRSUDESTE e

3. Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio, pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte – AHMRNORTE.

A Secretaria Municipal de Saúde prestou esclarecimentos referentes ao aludido Programa de Qualidade, encaminhando a cópia do texto original divulgado pelo Departamento de Imprensa da Secretaria Municipal de Saúde, onde informa tratar-se de um projeto ainda em fase de implantação, e não algo consolidado e formalizado como fora propagado, segundo afirma a própria Assessoria de SMS.

O Órgão Auditor, ao finalizar o procedimento de fiscalização, apresentou as seguintes constatações:

1) Que o programa de qualidade teve início, diferentemente do que havia sido noticiado, em somente dois hospitais municipais.

2) Que à época em que foram realizadas as diligências, o programa desenvolvia-se cumprindo as seguintes fases:

a) No Hospital Municipal Dr. Benedicto Montenegro, o programa iniciou no primeiro semestre de 2006, tendo a assessoria da empresa de consultoria Health Advanced Consulting contratada pelo Hospital Samaritano.

b) No Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio cumpria-se a primeira etapa do programa, com a elaboração do Diagnóstico Situacional Organizacional. Possuia a assessoria da mesma empresa retro citada.

c) Registrou-se ainda que à época da auditoria algumas obras de reformas prediais estavam sendo realizadas no Hospital Municipal Dr.

Arthur Ribeiro de Saboya. No entanto, não se constatou qualquer providência com relação a fase do programa de qualidade hospitalar.

Para atualizar esses dados a Subsecretaria de Fiscalização e Controle realizou novas diligências. Informou desta feita que, do projeto inicial que fora anunciado, o programa esteve concentrado nos dois hospitais citados. O Hospital Dr. Benedito Montenegro recebeu a certificação de qualidade e o Hospital Cármino Caricchio ainda cumpria fases do processo de habilitação à certificação.

No final da instrução processual, a Procuradoria da Fazenda Municipal propôs o conhecimento e registro da Auditoria.

É o relatório.

VOTO

A Secretaria Municipal da Saúde divulgou o início de um programa com vistas ao aperfeiçoamento da gestão de saúde e à melhoria do atendimento da população mediante a implantação, na rede de serviços de saúde do Município, de um Programa de Qualidade envolvendo 14 hospitais e 17 prontos socorros, o que foi noticiado pelo Jornal da Tarde e o Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

Consistiu o referido programa em capacitar as unidades de saúde quanto ao cumprimento das normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e Agência de Vigilância Sanitária, constantes do denominado Manual Brasileiro de Acreditação de Organizações Prestadoras de Serviços de Saúde que prevê ações objetivando melhorar a segurança de pacientes e funcionários, humanização do atendimento e cumprimento das normas sanitárias.

A Subsecretaria de Fiscalização e Controle constatou que o programa de qualidade anunciado pela Secretaria Municipal de Saúde foi um projeto implantado em dois hospitais municipais, assinalando que *"(...) o programa foi desenvolvido no Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro e Hospital Municipal Cármino Caricchio*.", tendo o primeiro obtido a certificação e o segundo, embora em fase avançada do programa, não teve sua implantação concluída. Afirmou que, "(...) *considerando ainda a relevância de tais procedimentos, entendemos que há efetividade nas ações relacionadas a esse projeto*."

A Assessoria Jurídica de Controle Externo entendeu "*que a instrução dos autos está completa para ensejar decisão*."

Em face das informações coligidas nos autos, com base na parecer da Subsecretaria de Fiscalização e Controle e da Assessoria Jurídica de Controle Externo, conheço, para fins de registro, do resultado da presente Auditoria Extraplano, e determino o arquivamento dos autos.